CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 12/98

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Junho de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Apresentação do P.G.U. – Fase actual do processo.**
2. **Apresentação dos projectos PRAUD-Obras, PRAUD/G.T.L. e PROCOM.**
3. **Assuntos tratados por delegação.**

Apresentação do P.G.U. – Fase actual do processo.

Foi feita a apresentação por parte do Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves, dos Relatórios Demografia e Estratégia do P.U. no que respeita ás tendências de crescimento ou regressão da população, e possíveis propostas de actuação no sentido de desenvolvimento do Concelho. As propostas em termos gerais foram as seguintes:

a) Qualificação/renovação dos espaços já construídos.
b) Planeamento da expansão urbana
c) Consolidação/reconversão da estrutura industrial.

Foram apresentadas pelo Executivo algumas ideias no sentido de criar condições que proporcionem a melhor estratégia de desenvolvimento da Vila e do Concelho.

Apresentação dos projectos PRAUD-Obras, PRAUD/G.T.L. e PROCOM.

Foi apresentado pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas um resumo sobre os trabalhos/estudos realizados para o Centro Histórico de Manteigas; nomeadamente Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Manteigas; e Estudos de Pormenor e Estudo Global do PROCOM - Urbanismo Comercial. Na sequência deste resumo foi apresentado o cronograma macro, a todo o Executivo e no qual se prevê montantes de investimento no valor aproximado de 270.000.000$00 (duzentos e setenta milhões de escudos), com uma execução prevista para dois anos (1998 e 1999).

Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas ao abrigo do nº 2 do artigo 50º do Decreto – Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para Construção de um Açude no Rio Zêzere, sítio da Várzea – Manteigas.

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/6/98, em que decide que a data limite de apresentação de propostas passe para as 16 horas do dia 30/6/98 e a abertura de propostas passe para as 9,30 horas do dia 1/7/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, após ponderação do despacho, deliberou, por unanimidade, proceder à sua ratificação nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção da Lei nº 18/91, de 12 de Junho.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Estacionamento Proibido na Rua Dr. Manuel Duarte Leitão.

Tendo-se dirigido à Câmara Municipal dois Munícipes residentes na Rua Dr. Manuel Duarte Leitão, solicitando a resolução do estacionamento e constatando-se que a Rua é estreita, não podendo haver lugar a estacionamento, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proibir o estacionamento naquela Rua.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Escola C+S de Manteigas.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, apresentou ao Executivo a proposta de se enviar à Escola C+S de Manteigas as maiores felicidades pela passagem do seu 25º Aniversário.
A Câmara Municipal, aprovou a proposta por unanimidade.

Actos Praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no Uso da Delegação de Competências Previstas no nº 1 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 11/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 9/98, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.03.02”, “01.03.01.03.05” e “08.09.04.11” aprovou a alteração proposta no montante de nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil escudos (9.752.000$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de quatro milhões setecentos e vinte e um mil escudos (4.721.000$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “08.09.04.11” – Revitalização, Ilumi.Reord.Pais.Ribeiro da Vila para “08.09.07” – Apoio Actividades Económicas Desenvolvimento Endógeneo, “06.09.04.07” – Caminhos Agricolas e Rurais e Centro de Férias da Sicó.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e três milhões novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis escudos (33.948.666$00).
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e vinte e quatro milhões oitenta mil quinhentos e cinquenta e três escudos (124.080.553$00).
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

_____

_____

_____

_____

_____